

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 12/2024/SEAS-CONSEDH

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONSEDH NO BIÊNIO 2024-2026.

CONSIDERANDO as prerrogativas conferidas pelo artigo 4º, inciso X, §4º da Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 742, de 05 de dezembro de 2013, e nº 869, de 09 de maio de 2016, do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os editais de convocação e suas respectivas prorrogações, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25/01/2024, 29/02/2024 e 05/06/2024;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de recurso pela entidade inabilitada dentro do prazo estabelecido nos editais nº 10/2024/SEAS-CONSEDH e 11/2024/SEAS-CONSEDH;

A **Comissão Eleitoral do CONSEDH**, no intuito de promover a transparência e a publicidade do processo seletivo, comunica que a entidade habilitada **Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO**, está eleita por aclamação, dispensando a realização da eleição prevista para o dia 24 de julho de 2024.

ENTIDADE ELEITA POR ACLAMAÇÃO

Nº	Nome	CNPJ	Sede
1	Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni - ASSDACO.	06.052.929/0001-40	Av. Rosilene Xavier Transpadine, 2144, Sala 10, Bairro Eldorado, Cacoal, RO.

COMISSÃO ELEITORAL

Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS (Presidente da Comissão)

William Fernandes Moraes de Souza

Membro da Comissão

Alexander Nunes de Farias

Membro da Comissão

Alex Sandro Santos Almeida

Membro da Comissão

Fernanda de Lima Cipriano Nascimento

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 22/07/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **William Fernandes Moraes de Souza**, **Gerente**, em 22/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida**, **Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento**, **Assessor(a)**, em 22/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050923370** e o código CRC **42213B7C**.